



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 027/2023

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

REULER CARDOSO PEREIRA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte INDICAÇÃO:

❖ **QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO COM OS COMERCIANTES MUNICIPAIS ACERCA DO CARTÃO FACECARD.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido a baixa adesão do Cartão FaceCard por parte dos comerciantes que residem nesse município. O Cartão FaceCard é utilizado pelos alunos do Guarda Mirim, onde recebem mensalmente o valor de R\$600 (seiscentos reais) que são revertidos em cuidado e lazer aos jovens participantes do projeto.

Como foi determinado pelo projeto, os jovens participantes só poderão utilizar o salário recebido no âmbito municipal, sendo assim não podendo utilizá-lo em outras cidades ou comércios adjacentes. Dessa forma, fica claro que os comércios presentes em nossa cidade devem aderir ao cartão, possibilitando que os jovens guardas mirins invistam e desfrutem do comércio local.

Porém, no momento atual a realidade é diferente, sendo que apenas uma pequena parcela dos comércios aceitou a adesão do cartão. Tal situação dificulta o bem-estar dos jovens que se dedicam diariamente ao Guarda Mirim, onde os mesmos perdem sua liberdade de compra e ficam contidos em apenas alguns comércios, tais como: supermercados, lojas de vestuários, lanchonetes, sorveterias, e entre outros.

Portanto, é extremamente importante que Vossa Excelência se reúna com os demais comerciantes municipais que ainda não aderiram ao Cartão FaceCard, a fim de apresentá-lo, juntamente com o projeto Guarda Mirim e demonstrar importância que a liberdade de compras trará para os participantes do projeto e para o comércio local.

Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos
Pede Deferimento


REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM 04/07/2023


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 23 de junho de 2023.